

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMPA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará prego eletrônico 01/2019 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES NO SISTEMA DE PREÇO POR QUILO E PRATO COMERCIAL, MEDIANTE A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PRÓPRIA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, data de abertura no dia 26/02/2019, às 10h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 11 de Fevereiro de 2019.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM - Pregoeira.
Protocolo: 405770

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 035/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM/PA, 30 DE JANEIRO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender as regras previstas na Lei Complementar nº 101/2000 com a consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual;

CONSIDERANDO: a Portaria Conjunta SEAD/SEFA/SEPLAN/AGE nº 01/2017, que traz normas procedimentais para a reavaliação dos bens imóveis do Estado do Pará, visando atender as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

RESOLVE:

I-REVOGAR os termos da Portaria nº 020/2019-DGPC/DIVERSOS de 18/01/2019, que designou ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS, matrícula nº 5893614/3, Chefe de Serviços/Setor de Patrimônio, para compor como Membro, a Comissão Interna de Reavaliação de Bens Imóveis do Estado do Pará, .

II-DESIGNAR, a servidora CLEONICE MOTA DE DEUS, matrícula nº 5767652/2, Chefe de Serviços/Setor de Contratos e Convênios, para compor como Membro, a Comissão Interna de Reavaliação de Bens Imóveis do Estado do Pará, que fiscalizará a execução do Contrato nº 133/2018-PCE/PA, firmado com a Empresa MAXXI SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI,-EPP, no âmbito da Polícia Civil:

III – Compete à Comissão as seguintes atribuições:

- Acompanhar a empresa que será contratada por este Órgão, a qual prestará serviços de levantamento físico e avaliação individual dos imóveis da Polícia Civil do Estado do Pará;

- Garantir o cumprimento do que estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

IV – Determinar à Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

PORTARIA N.º 040/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de

15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 106/2018-DGPC/DIVERSOS, de 20/09/2018, que designou a servidora LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5204747-1, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 118/2018-PCE/PA, firmado com a empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA.

II- DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5433576-1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 118/2018, firmado com a empresa PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA, cujo objeto é a contratação, pelo menor preço por lote, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Póstumos, a fim de atender às necessidades da Polícia Civil, sob demanda, de urnas mortuárias, preparação e traslado de corpo, serviços de despacho, taxas, cortejos, ornamentação e velório, e no seu impedimento o servidor ALESSANDRO SOBRAL FARIAS, Investigador de Polícia Civil, matrícula 5857007-1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às despesas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIA N.º 042/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 070/2016-DGPC/DIVERSOS, de 06/10/2016, que designou a servidora LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5204747-1, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 034/2016-PCE/PA, firmado com a empresa TRANSCIDADE DE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

II- DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5433576-1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 034/2016-PCE/PA, firmado com a empresa TRANSCIDADE DE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, cujo objeto é a prestação de servi-

ços de coleta, transportes, incineração e destinação final de lixo patológico oriundo da Diretoria de Atendimento ao Servidor-DAS da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor RIZALDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Saúde, matrícula 3155323-1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às despesas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIA N.º 050/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ANDREZA BARROS ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula nº 5042828/3, para substituir no impedimento, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUEZ MENDES, Assistente Administrativo, designada como FISCAL do Contrato nº 005/2015-PCE/PA, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, através da Portaria nº 055/2015-DGPC/DIVERSOS, de 22/05/2015, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às despesas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.